



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA

ITABAIANA - SERGIPE

Itabaiana, 15 de abril de 2025.

A vereadora Cristina Maria de Oliveira Santos, usando de suas atribuições legais que o cargo confere-lhe, vem perante Vossa Excelência, fazer a seguinte indicação ao Prefeito deste Município.

INDICAÇÃO N.º 480 /2025

Na condição de representante da população itabaianense, e usando das prerrogativas legais que o cargo confere-me, venho através do presente, **indicar ao Prefeito deste ente federado que, através do setor responsável, viabilize a Criação de Vias Exclusivas para Corrida de Rua, em nosso Município.**

Justificativa

A prática de corrida de rua tem crescido de forma expressiva em nossa cidade, demonstrando o interesse da população por atividades físicas ao ar livre, que promovem saúde, bem-estar e integração social.

Atualmente, porém, os corredores tem utilizado espaços não adequados para a prática, como: Calçadas, que acabam sobrecarregadas, dificultando o fluxo de pedestres e criando o risco de colisão, Ciclovias, que são prioritariamente destinadas aos ciclistas, criando conflito entre corredores e ciclistas e as Vias de Tráfego, expondo os corredores a perigos com veículos automotores.

A implantação das Vias Exclusivas de Corrida tem o intuito de reduzir acidentes e conflitos entre pedestres, ciclistas e veículos. Incentivar a prática esportiva com estrutura adequada, além de potencializar eventos de corrida na cidade, movimentando a economia local.

Cristina Maria de Oliveira Santos

Vereadora (PSD)